

EDITAL Nº 16 – CG Nº 04/2018

EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA O PROJETO REPÓRTER CUCA 2019.1

O **INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTES**, doravante denominado **INSTITUTO CUCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.514.191/0001-63, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente Edital, que regulamenta o processo de inscrição, seleção, matrícula do Projeto Repórter Cuca, segundo o pactuado no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão no 04/2018, celebrado entre o **INSTITUTO CUCA** e a **COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE**, nos termos da Lei Municipal Nº 8.704, de 13 de maio de 2003, Decreto Nº 12.587, de 23 de outubro de 2009, que qualificou o Instituto CUCA como organização social, bem como toda a legislação aplicável.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital a seleção de 36 (trinta e seis) jovens, sendo 12 (doze) selecionados especificamente em cada Cuca, e formação de lista de classificáveis com, pelo menos, um terço das vagas ofertadas 12 (doze). O projeto tem duração de dois meses, a partir do início das atividades, e consiste em processos formativos, produção de conteúdo e vivências práticas na área de comunicação.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O “Repórter Cuca” é um projeto de formação, por prazo determinado, de jovens comunicadores com o intuito de produzir conteúdos relacionados à Rede Cuca, aos territórios de atuação das políticas públicas de juventude (PPJs) e às pautas de interesse dos jovens, estimulando o uso crítico das mídias, a elaboração de novas narrativas sobre a cidade, a constituição de coletivos e a criação de espaços de participação democrática nos meios de comunicação popular e pública.

O projeto prevê a realização de reuniões de pauta, formações técnicas, grupos de discussão, encontro com comunicadores, vivências externas, cobertura de eventos e produção de conteúdo, sobretudo relacionados ao audiovisual e novas mídias, tendo como principal espaço de veiculação a **Juv.TV – WebTV da Rede Cuca**.

As atividades totalizam 90 h/a (noventa horas aula) e devem ser realizadas entre os meses de maio e junho de 2019, sob gestão da Diretoria de Formação, Esporte e Trabalho, por meio da Coordenação de Comunicação Comunitária da Rede Cuca.

2.1. Há previsão de concessão de ajuda de custo, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) referentes ao cumprimento da carga horária semanal de 12 horas.

2.2. O projeto prevê encontros periódicos no turno da tarde, de terça a sexta-feira, de 14 às 17 horas. Os horários poderão ser alterados em função das atividades realizadas.

2.3. Os concludentes do Projeto Repórter Cuca receberão certificado de participação, mediante o cumprimento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do projeto.

3. DAS VAGAS

Poderão concorrer às vagas somente pessoas físicas que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ter idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos (nascidos entre 1990 e 2004). Os jovens devem ter 15 (quinze) anos completos na data da inscrição;
- b) Ter interesse em alguma (s) da (s) seguinte(s) área(s): Fotografia, Audiovisual, Comunicação Social, Comunicação Popular ou área equivalente;
- c) Realizar inscrição no período indicado;
- d) Preencher as exigências dispostas neste Edital.

3.1. As experiências anteriores que dialoguem com o objeto deste edital deverão ser informadas no ato de inscrição e comprovadas por meio do envio em campo específico do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção dos (as) candidatos (as) é gratuita e será realizada exclusivamente pela internet, no formulário disponibilizado no site juventude.fortaleza.ce.gov.br e na página **Rede Cuca Fortaleza**, no **FACEBOOK**. **As inscrições serão realizadas de 30 de abril a 05 de maio de 2019.** No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá indicar em qual unidade da Rede Cuca deseja desempenhar suas atividades.

4.2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados em fase única:

Entrevista e Teste prático: nesta fase, os candidatos serão qualificados conforme sua disponibilidade, interesse, habilidades e perspectivas de atuação no projeto. A entrevista será baseada nas informações enviadas pelo candidato no ato da inscrição. **Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório**, momento em que o candidato será avaliado e receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2.1. Os candidatos devem apresentar as comprovações das atividades informadas na ficha de inscrição, sob pena de desclassificação.

4.2.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- Estar inscrito no Cadastro Social Único;
- Ser aluno ou ter participado de atividades promovidas pela **Rede Cuca**, especialmente na área de comunicação;

- Ter a maior idade.

4.2.3. O processo de avaliação e seleção dos candidatos será coordenado por uma equipe designada pelo Instituto Cuca, no uso de suas atribuições, formada por representantes da Diretoria de Formação, Esporte e Trabalho, especialmente daqueles que integram a Coordenação de Comunicação Comunitária da Rede Cuca.

4.2.4. Os integrantes da Comissão de Seleção poderão ser substituídos a qualquer tempo, caso encontrem-se impossibilitados de participar por motivos de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos e capacitados na área específica deste edital, designados pelo Instituto Cuca.

4.2.5. A referida comissão é soberana para ponderar nos casos concretos e tomar quaisquer decisões referentes aos princípios elencados neste edital.

4.3 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- ❖ **Lançamento do edital:** 30 de abril de 2019.
- ❖ **Inscrições:** de 30 de abril a 05 de maio de 2019, pela internet.
- ❖ **Divulgação do calendário e local das entrevistas e testes práticos:** 6 de maio de 2019.
- ❖ **Entrevistas e Teste prático:** 7 e 8 de maio de 2019.
- ❖ **Resultado preliminar:** 9 de maio de 2019.
- ❖ **Interposição de recursos ao resultado preliminar:** De 9 de maio às 12h de 10 de maio de 2019, pela internet.
- ❖ **Resultado Final:** 10 de maio de 2019.
- ❖ **Matrícula dos Aprovados e início das atividades:** 14 de maio 2019.

4.3.2. Os recursos devem ser encaminhados exclusivamente pela internet, por meio do e-mail comunicacao.popular@institutocuca.org.br. O modelo do recurso está em anexo (anexo I) neste edital e deve ser preenchido e enviado por e-mail.

4.3.3. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e encaminhados à Diretoria do Instituto Cuca, em última instância.

4.3.4. Da decisão da Diretoria do Instituto Cuca não caberá mais recurso.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS

Os candidatos aprovados devem se dirigir à sala de matrícula dos Cuca Barra, Mondubim ou Jangurussu, de acordo com a opção indicada no ato de inscrição, **no dia 14 de maio de 2019, de 08h às 20h**, com os seguintes documentos:

- Cópia de documento de identidade (aceito: RG, passaporte, reservista, CNH e carteira de trabalho);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço com CEP (atualizado dos últimos 90 dias);
- Cópia do cartão de conta bancária, preferencialmente Banco do Brasil, para pagamento da ajuda de custo.

5.1. Os candidatos que não realizarem a matrícula no prazo estabelecido e sem comunicação prévia serão considerados desistentes e terão sua vaga cedida aos jovens classificáveis, segundo a ordem de classificação.

5.2. O termo de autorização de voz e imagem e o termo de compromisso serão preenchidos e entregues no ato da matrícula.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição no Projeto Repórter Cuca implica na aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

6.2. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção e pela Diretoria do Instituto Cuca, conforme a necessidade.

Fortaleza, 30 de abril de 2019.



João Bento
Coordenador de Comunicação Comunitária do
INSTITUTO CUCA



Luís Fernando de Freitas
DIRETOR DE FORMAÇÃO, ESPORTE E TRABALHO
INSTITUTO CUCA



Márcio Araújo
Presidente
INSTITUTO CUCA



ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE RECURSO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA O PROJETO REPÓRTER CUCA

Eu, _____, portador do RG de N° _____ e CPF _____, solicito reavaliação do resultado do Edital de Seleção de Jovens Para o Projeto Repórter Cuca, sob a seguinte justificativa:

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura